

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 712/2021/SMS****PROCESSO Nº 6018.2021/0049648-6****PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM 1ª****[HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)****UASG: 925003****REPRESENTAÇÃO, DENÚNCIA COM INDÍCIOS POSSÍVEL FRAUDE DE DIRECIONAMENTO EM PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO.**

A empresa **ELROI MEDICAL**, estabelecida à Rua Brasilpinho 281, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 10.335.819/0001-63, na qualidade de denunciante, fabricante nacional, pioneira em seu setor, gerando muitos empregos diretos e indiretos, assim como recolhendo seus tributos rigorosamente em dia, preservamos empregos e salários de forma integral dos colaboradores durante a atual pandemia de 2020, infelizmente na condição lesada em vários processos licitatórios pelos atos supostamente ilegais praticados, solicitamos que o presente instrumento jurídico seja recebido e analisado e encaminhado para o órgão de controle interno e corregedorias, controladorias, tribunais de contas, órgãos policiais e Ministério Público e Receita Federal, que tem competência para proceder o deslinde da questão e manifestações conforme art. 13, VI, da Lei nº 13.460/2017, Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção (LAC), Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 935 do Código Civil e no âmbito disciplinar (art. 126 da Lei 8.112/90), Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Senhores o presente processo licitatório possui modalidade de comodato, tendo como principal objeto **FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO SEM ENXÁGUE DESTINADO A BANHO EM LEITO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, itens 01 e 02 presente edital.

Existem 3 fabricantes de equipamentos para dar banho de leito no mercado nacional denunciante Elroi Medical, a empresa Xray e a Gade Hospitalar.

Fabricante Elroi Medical <https://www.elroimedical.com.br/basic-one/>

Fabricante Xray <https://www.youtube.com/watch?v=na5Gnzz6Woc>

A EMPRESA GADE HOSPITALAR. DETENTORA DA MARCA DE EQUIPAMENTO MARCA FLEXCARE, E SABONETE LÍQUIDO NORINCE E ECO SKIN É A ÚNICA EMPRESA DO MERCADO QUE FABRICA EQUIPAMENTOS PARA BANHO DE LEITO QUE UTILIZA PRODUTOS QUÍMICOS DE ALTO CUSTO E REALIZAR BANHO NO LEITO.

O equipamento de propriedade da empresa Gade Hospitalar tem como fabricante terceirizada a empresa Fanem.

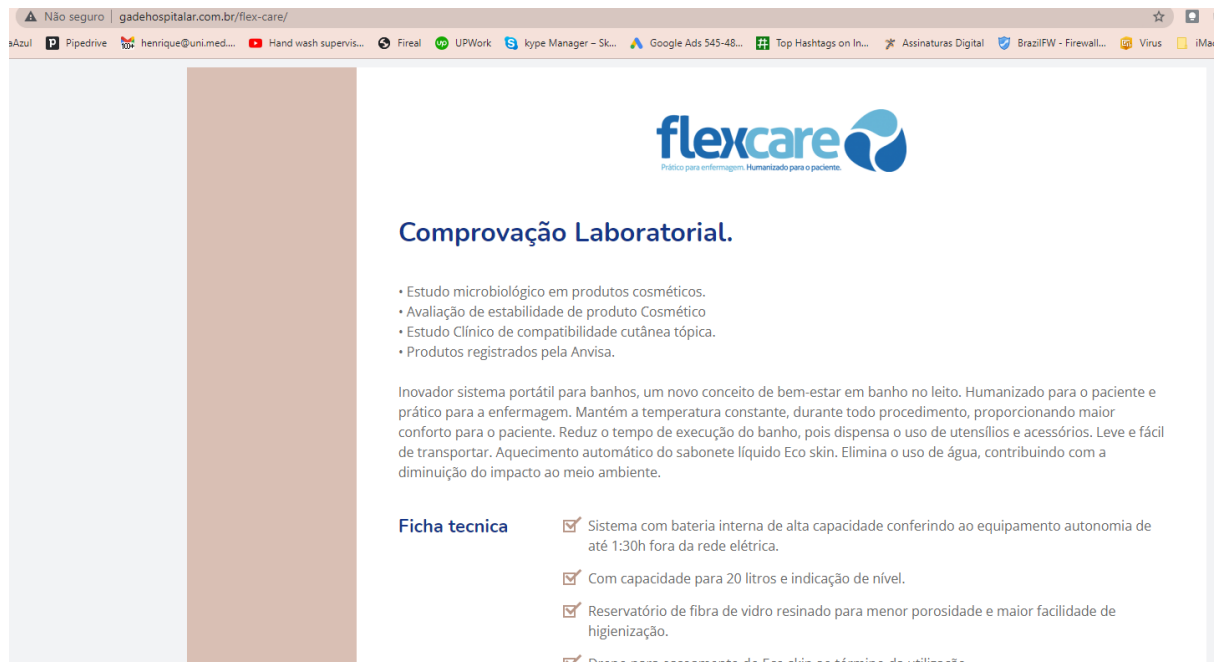
Site da Empresa <http://gadehospitalar.com.br/flex-care/>

Os custos dos produtos químicos permitiriam à Prefeitura adquirir os equipamentos para dar banho de leito sem necessidade da utilização de produtos químicos.



The screenshot shows a web browser window with the URL <http://gadehospitalar.com.br/flex-care/>. The page features the FlexCare logo with the tagline "Prático para enfermagem. Humanizado para o paciente." and a portrait of a smiling woman. Below the logo, a blue box contains the following text:

Em tempos de escassez de água, toda medida de economia é bem-vinda. FlexCare e Eco skin são produtos inovadores e com melhor custo benefício do mercado. Elimina o consumo de água no procedimento de banho no leito racionaliza em torno de 50% do tempo dos profissionais envolvidos na atividade.



Sendo assim a aquisição de sabonete líquido, possui fortes indícios que parece ser uma enorme cortina de fumaça para direcionar 48 equipamentos para dar banho de leito em pacientes acamados com preços superfaturados.

Não impugnamos o processo pois a publicação do edital definiu aquisição de sabonete líquido.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO NÃO CONSULTOU AS DEMAIS FABRICANTES DO SEGMENTO DO MERCADO.

A empresa impugnante nem mesmo foi consultada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo para participar do processo em fase orçamentária, o que também deve ter acontecido com a outra fabricante Xray, isso pode ser facilmente verificado nos autos do processo licitatório.

Presença de propostas supostamente fantasmas de cobertura para elaboração de valor estimado, a famosa proposta de cortesia enviada, ou formação de conluio entre fabricante e distribuidor.

<http://gadehospitalar.com.br/flex-care/>



Praia Grande Parceria

Novo sistema de higienização beneficia pacientes acamados

Buscando aprimorar o atendimento aos pacientes, o Hospital Municipal Irmã Dulce de Praia Grande utiliza, em caráter experimental, um equipamento que torna o banho em leito de pessoas acamadas mais prático, rápido e confortável. Denominado Flexcare, o sistema inovador de ducha móvel apresenta vantagens em relação ao banho em leito convencional, oferecendo mais segurança, agilidade e comodidade. “Estamos em fase de testes para avaliarmos a possibilidade de futura implantação do sistema”, observou o diretor de Enfermagem do Irmã Dulce, Adilson Teixeira.

A utilização prática do equipamento pelos profissionais de Enfermagem foi precedida por uma aula sobre seu funcionamento para as equipes no anfiteatro do hospital, com explicações técnicas do representante da empresa fabricante. Constituído por reservatório de água com capacidade para até 20 litros e isolamento térmico para manutenção da temperatura, o equipamento móvel possui painel de controle, recipientes com bicos dosadores para produtos de higiene, como sabonete líquido, shampoo e condicionador, mangueira e ducha ergométrica, entre outros elementos.

A enfermeira Fabiana Dourado, do setor de Educação Continuada, acompanha todo o processo. “A qualidade do banho influencia positivamente em

outros aspectos, como a própria humanização no atendimento”, pontua.

Para o paciente, o equipamento proporciona a agradável sensação do jato de água morna na pele, sem a necessidade de deslocamentos de posição, com segurança e temperatura constante. Pela forma convencional, a higienização no leito é feita por meio de compressas. Para a equipe de Enfermagem, o banho passa a ser mais prático e rápido, exigindo menos utensílios e acessórios para a organização. Entre as vantagens gerais, o sistema proporciona facilidade no transporte, maior eficácia e melhor ergonomia, além de economia de tempo e recursos.

Divulgação HMID/Maitê Morelato



Executado em período experimental, equipamento torna o banho em leito de pessoas acamadas mais prático, rápido e confortável

Fonte:

<http://gadehospitalar.com.br/2017/05/17/novo-sistema-de-higienizacao-benefica-pacientes-acamadas/>

Descrição disponível no site da fabricante Flexcare



Sabonete Líquido sem enxágue para banho em pacientes acamados.

Após aquecido, pelo Flexcare basta aplicá-lo sobre a pele do paciente espalhando-o por todo corpo, inclusive por regiões sensíveis como a perineal, realizando completa higiene.

Benefícios

- ☒ Reduz o risco de infecções, auxiliando na prevenção de feridas e na regeneração tecidual, estimulando a circulação do sangue.
- ☒ Sua cor translúcida permite ao profissional de enfermagem inspecionar e avaliar a aparência e o aspecto da pele do paciente durante o banho.
- ☒ Promove bem-estar físico e mental do paciente restrito ao leito, oferecendo limpeza e frescor.





DA INEXISTÊNCIA DO REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO PARA PRODUTO QUE FICAM DIRETAMENTE EM CONTATO COM O PACIENTE:

Devido ao contato direto com o paciente, o Insumo (Sabonete Líquido sem enxágue) deve possuir registro obrigatório junto a ANVISA

Em consulta ao site da ANVISA no link abaixo não foram encontrados nenhum registro de produtos para a marca **NORINCE, FLEXCARE ou GADE**

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/cosmeticos/registrados/?cnpj=07389929000101> ,

DA EXISTÊNCIA OUTROS EQUIPAMENTOS E FABRICANTES SEM NECESSIDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS

A denunciante fabrica o mesmo equipamento com custo de R\$ 0,04 (quatro centavos) por banho sem necessidade de produtos químicos, sendo este somente o custo da água e luz utilizada para utilização do equipamento, a pergunta que se deve fazer quando vai custar aos cofres públicos municipais os produtos químicos e equipamentos da empresa Gade Hospitalar?



Porque a escolha de produtos químicos de alto custo se existem outras empresas no mercado que oferecem a mesma solução com menor custo por banho?

Porque as demais empresas fabricantes do segmento não foram consultadas?

DAS CONSIDERAÇÕES

Caso seja constatada a presença das supostas irregularidades apontadas, solicitamos a esta administração pública o cancelamento imediato do processo licitatório por direcionamento direto, e abertura de processo administrativo disciplinar contra as empresa que participaram da formação da base orçamentária, **por conluio e formação de cartel**.

Caso não seja este o entendimento desta administração, solicitamos abertura de processo administrativo disciplinar, por vantagem não prevista a empresa, direcionamento, fraude em processo licitatório.

Solicitamos ainda que o Ministério Público do Estado de São Paulo seja notificado para abertura de processo criminal dos administradores envolvidos na formação de cartel e conluio.

Informamos que foi enviado também cópia desta denúncia para CGU e Ministério Público Federal, bem como às entidades abaixo:

Deputado Federal Kim Patroca Kataguirí - dep.kimkataguiri@camara.leg.br

Ouvidoria - ouvidoria@tcm.sp.gov.br

Secretaria Geral Administrativa - sga@saopaulo.sp.leg.br

Secretaria Geral Parlamentar - sgp@saopaulo.sp.leg.br

Procuradoria - procuradoria@saopaulo.sp.leg.br

Consultoria Geral de Economia e Orçamento - cte@saopaulo.sp.leg.br

Centro de Comunicação Institucional - cci@saopaulo.sp.leg.br

Centro de Tecnologia da Informação - cti@saopaulo.sp.leg.br

Assessoria Policial Militar - apmcmisp@policiamilitar.sp.gov.br

Inspetoria da Câmara Municipal - inspetoriadacamara@saopaulo.sp.leg.br

Núcleo Técnico de Controle Interno - controleinterno@saopaulo.sp.leg.br

Ouvidoria - ouvidoria@saopaulo.sp.leg.br

Vereadores:

Adilson Amadeu - adilsonamadeu@saopaulo.sp.leg.br

Alessandro Guedes - alessandroguedes@saopaulo.sp.leg.br

Alfredinho - vereadoralfredinho@saopaulo.sp.leg.br

André Santos - andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Antonio Donato - donatopt@terra.com.br

Arselino Tatto - vereadorarselinotatto@gmail.com

Atílio Francisco - atiliofrancisco@saopaulo.sp.leg.br

Aurélio Nomura - nomura@saopaulo.sp.leg.br

Camilo Cristófar - camilocristofaro@saopaulo.sp.leg.br

Celso Giannazi - contato@celsogiannazi.com.br

Cris Monteiro - contato@crismonteiro.com.br

Daniel Annenberg - danielannenberg@saopaulo.sp.leg.br

Delegado Palumbo - delegadopalumbo@saopaulo.sp.leg.br

Dr. Sidney Cruz - sidneycruz@saopaulo.sp.leg.br

Edir Sales - edirsales@saopaulo.sp.leg.br

Eduardo Suplicy - eduardo.suplicy@saopaulo.sp.leg.br

Elaine do Quilombo Periférico - elainequilomboperiferico@saopaulo.sp.leg.br

Eli Corrêa - elicorrea@saopaulo.sp.leg.br

Eliseu Gabriel - vereador@eliseugabriel.com.br

Ely Teruel - elyteruel@saopaulo.sp.leg.br

Erika Hilton - mobilizacao@erikahilton.com.br

Fabio Riva - vereadorfabioriva@saopaulo.sp.leg.br

Faria de Sá - arnaldofariadesa@saopaulo.sp.leg.br

Felipe Becari - felipe.becari@saopaulo.sp.leg.br

Felipe Franco - felipefranco@saopaulo.sp.leg.br

Fernando Holiday - assessoria@fernandoholiday.com.br

George Hato - gvhato@saopaulo.sp.leg.br

Gilson Barreto - gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br

Isac Félix - vereadorisacfelix@saopaulo.sp.leg.br

Jair Tatto - jairtatto@saopaulo.sp.leg.br

Janaína Lima - janainalimavereadora@gmail.com

João Jorge - joaojorge@saopaulo.sp.leg.br

Missionário José Olímpio - contato@missionariojoseolimpio.com.br

Juliana Cardoso - julianacardosopt@saopaulo.sp.leg.br

Luana Alves - luanaalvesvereadora@saopaulo.sp.leg.br

Marcelo Messias - marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br

Marlon Luz - marlon.luz@saopaulo.sp.leg.br

Milton Ferreira - drmiltonferreira@saopaulo.sp.leg.br

Milton Leite - miltonleite@saopaulo.sp.leg.br

Paulo Frange - paulofrange@saopaulo.sp.leg.br

Professor Toninho Vespoli - toninhovespoli@saopaulo.sp.leg.br

Rinaldi Digilio - rinaldidigilio@saopaulo.sp.leg.br

Roberto Tripoli - contato@robertotripoli.com.br

Rodolfo Despachante - rodolfodespachante@saopaulo.sp.leg.br

Rodrigo Goulart - rodrigo@rodrigogoulart.com.br

Rubinho Nunes - assessoria@rubinhonunes.com.br

Rute Costa - rutecosta@saopaulo.sp.leg.br

Sandra Santana - sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br

Sandra Tadeu - sandratadeu@saopaulo.sp.leg.br

Sansão Pereira - contato@sansaopereira.com.br

Senival Moura - senival.pt@ig.com.br



Silvia da Bancada Feminista - bancadafeminista@saopaulo.sp.leg.br

Sonaira Fernandes - sonaira@saopaulo.sp.leg.br

Thammy Miranda - assessoriadothammy@gmail.com

Xexéu Tripoli - xexeutripoli@saopaulo.sp.leg.br

Solicitamos também que o denunciante seja comunicada do número e andamento do processo administrativo disciplinar, através do e-mail vendas@elroimedical.com.br

São José/ SC, 26 de Outubro de 2021.

Mychelle Figueiro da Silva

Titular Eireli